LEI Nº. 1.831/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nº. 441 E 442, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº 442 e 441** com área de 510,00 **m2 (quinhentos e dez metros quadrados)**, sendo 375,00 m2 de parte do lote Nº. 442 e 135,00 m2 de parte do lote Nº. 441, com uma casa residencial em alvenaria com 110,09 m² de propriedade do Sr. **ORLANDO ANTUNES**, CPF Nº. 400.410.859-49, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº. 4.715.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lotes urbanos nº. 442 e 441 com área de 510,00 **m2 (quinhentos e dez metros quadrados)**, sendo 375,00 m2 de parte do lote Nº. 442 e 135,00 m2 de parte do lote Nº. 441, com uma casa residencial em alvenaria com 110,09 m² de propriedade do Sr. **ORLANDO ANTUNES**, CPF Nº. 400.410.859-49, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina

Segue abaixo as confrontações:

*__Noroeste__: Com 34,00 metros, com p/chácara nº. 39 atual Rua Ernesto Olívio Garlet.

*__Nordeste__: Com 15,00 metros, com o Prolongamento da Rua Mato Grosso.

*__Sudoeste__: Com 15,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 443.

*__Sudeste__: Com 34,00 metros, com parte dos mesmos lotes nº. 442 e 441.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 150,00 m2 (cento e cinqüenta metros quadrados), sendo esta área parte do lote Nº. 442 com 15,00 M2 e parte do lote nº. 441, com 135,00 M2, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Noroeste__: Com 10,00 metros, com p/chácara nº. 39 atual Rua Ernesto Olívio Garlet.

*__Nordeste__: Com 15,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº.442.

*__Sudoeste__: Com 15,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 443.

*__Sudeste__: Com 10,00 metros, com parte dos mesmos lotes nº. 442 e 441.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), de parte do lote Nº. 442, com uma casa residencial em alvenaria com 110,09 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

*__Noroeste__: Com 24,00 metros, com p/ chácara nº. 39 atual Rua Ernesto Olívio Garlet.

*__Nordeste__: Com 15,00 metros, o Prolongamento da Rua Mato Grosso.

*__Sudoeste__: Com 15,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 442.

*__Sudeste__: Com 24,00 metros, com parte dos mesmos lotes nº. 442.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 16 de dezembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de dezembro de 2010.

Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte dos lotes urbanos nº 442 e 441** com área de 510,00 **m2 (quinhentos e dez metros quadrados)**, sendo 375,00 m2 de parte do lote Nº 442 e 135,00 m2 de parte do lote Nº 441, com uma casa residencial em alvenaria com 110,09 m² de propriedade do Sr. **ORLANDO ANTUNES**, CPF Nº. 400.410.859-49, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 4.715.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados),

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lotes urbanos nº. 442 e 441.

Lotes urbanos nº. 442 e 441 com área de 510,00 **m2 (quinhentos e dez metros quadrados)**, sendo 375,00 m2 de parte do lote Nº 442 e 135,00 m2 de parte do lote Nº 441, com uma casa residencial em alvenaria com 110,09 m² de propriedade do Sr. **ORLANDO ANTUNES**, CPF Nº. 400.410.859-49, sito no Prolongamento da Rua Mato Grosso no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 34,00 metros, com p/chaca nº 39 atual Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 15,00 metros, com o Prolongamento da Rua Mato Grosso.
***Sudoeste**: Com 15,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 443.
***Sudeste**: Com 34,00 metros, com parte dos mesmos lotes nº. 442 e 441.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 150,00 m2 (cento e cinqüenta metros quadrados), sendo esta área parte do lote Nº 442 COM 15,00 M2 E PARTE DO LOTE N. 441, COM 135,00 M2, sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

***Noroeste**: Com 10,00 metros, com p/chaca nº 39 atual Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 15,00 metros, com parte do mesmo lote urbano nº.442.
***Sudoeste**: Com 15,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 443.
***Sudeste**: Com 10,00 metros, com parte dos mesmos lotes nº 442 e 441.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), de parte do lote Nº 442, com uma casa residencial em alvenaria com 110,09 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 24,00 metros, com p/chaca nº 39 atual Rua Ernesto Olívio Garlet.
***Nordeste**: Com 15,00 metros, o Prolongamento da Rua Mato Grosso.
***Sudoeste**: Com 15,00 metros, com parte do lote urbano Nº. 442
***Sudeste**: Com 24,00 metros, com parte dos mesmos lotes nº 442.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC DEZEMBRO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 040.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil Crea SC 040.8
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-0

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3908788-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3 Empresa Executora:
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC Fone: Fax:
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91 Normal
ortolan@vegaturbo.com.br

Contratante

ORLANDO ANTUNES 40041085949
RUA MATO GROSSO, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DOS LOTES URBANOS Nş 441 E 442 COM ÁREA TOTAL DE 510,00 M2. SERÁ DESMEMBRADO UMA AREA DE 150,00 M2, FICANDO UMA ÁREA REMANESCENTE DE 360,00 M2.

Início em: 03/12/2010 Término em: 05/12/2010 Honorários: R$500,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

ORLANDO ANTUNES 40041085949
RUA MATO GROSSO, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	ORLANDO ANTUNES
03/12/2010	800.616.139-91	40041085949

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3908788-7

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	510,00	14
12	##	A0804	510,00	14
23	##	A0804	510,00	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

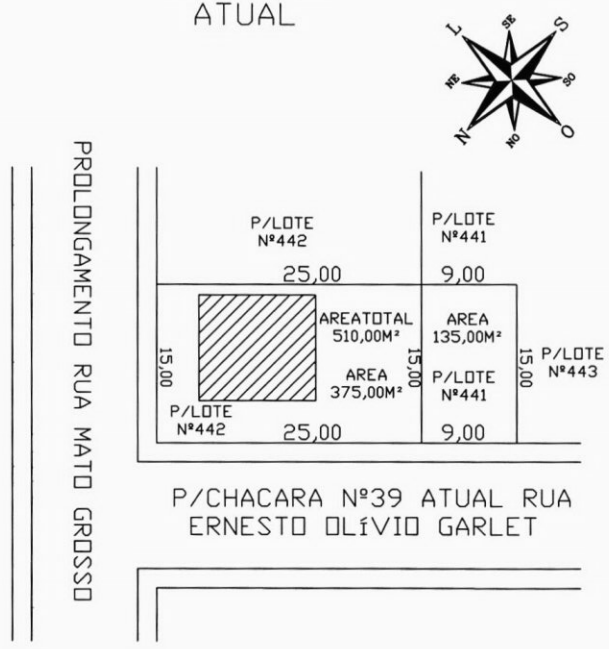
Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO ORLANDO - RUA MATO GROSSO.

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

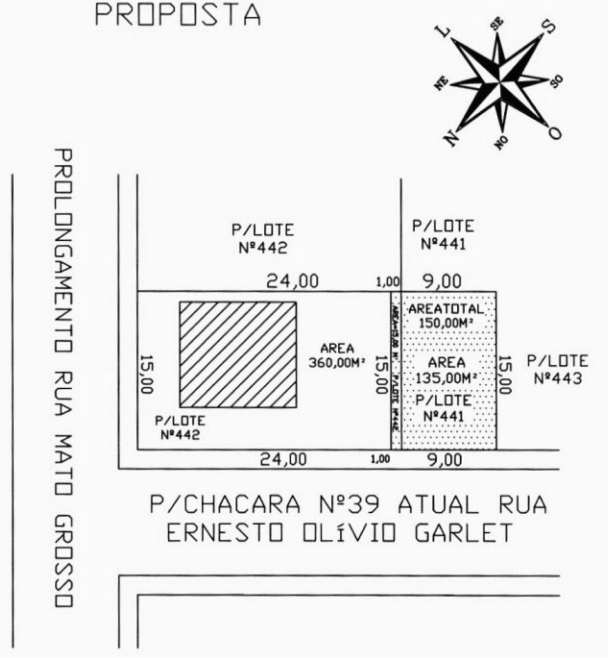
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA



Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.83
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3553-023

- ANCHIETA SC
- DEZEMBRO DE 2010

ESCALA 1/50

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.715
ANO 2008
FICHA 1
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 4.715 **Anchieta, 14 de Julho de 2008.**

IMÓVEL: PARTE DOS LOTES URBANOS Nºs. **441 e 442** (quatrocentos e quarenta e um e quatrocentos e quarenta e dois), com as áreas respectivas de 135m2 e 375m2, num total em conjunto de **de 510m2** (quinhentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, situados no prolongamento da Rua Mato Grosso, nesta cidade e Comarca, confrontando em conjunto:- ao NOROESTE, com parte da chácara nº 39, por travessão, numa extensão de 34,00 metros; ao NORDESTE, com o prolongamento da Rua Mato Grosso, numa extensão de 15,00 metros; ao SUDOESTE, com parte do lote urbano nº 443, por linha seca, de 15,00 metros; ao SUDESTE, com parte dos mesmos lotes urbanos nºs. 441 e 442, de Ignes Francisca Giongo, por linha seca, de 34,00 metros.- PROPRIETÁRIOS: **DIRCEU SALVADEGO** , CPF 108 846 459 91, RG 13/R-711298-SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **EMA VERGANI SALVADEGO,** CPF 98587145991, RG 13/R-2.207.518-SSP/SC, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua General Osório, 420, loteamento Espessato, Município de Alto Maracajú, MS.-REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1-2.159, da Matrícula nº 2.159, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê, deste Estado. O Oficial _____.

AV.-1-4.715.-Anchieta,14 de Julho de 2008. - Protocolo nº 11.409.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 04 de julho de 2008, pelo proprietário, por seu procurador ARLEI BRANCHER, CPF 031 933 159 82, RG 13/R-4.016-746-SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na linha Gaúcha, neste Município, o qual apresentou os seguintes documentos:- Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros de nº 033142008-20022050, com validade, até 27 de dezembro de 2008; habite-se nº 401, expedido em 05 de junho de 2008 e a certidão nº 283/08, expedida pela Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 04 de julho de 2008, para constar que sobre os imóveis matriculados acha-se edificada **UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA,** com a área de 110,09m2, avaliada para fins de tributação em R$ 7.200,00, ficando o requerimento e os demais documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. E. R$ 28,46 + selo R$ 1,00. O Oficial _____.

AV.-2-4.715.-Anchieta,12 de Agosto de 2008. - Protocolo nº 11.467.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta data, nesta cidade, pelo proprietário Dirceu Salvadego, já qualificado, por seu procurador Arlei Brancher, já qualificado, o qual apresentou a certidão nº 348/08, da Prefeitura Municipal de Anchieta, expedida em 10 de agosto de 2008, para constar que a casa residencial averbada sob o Av-1, da presente Matrícula, aos 14 de julho de 2008, é de construção externa de alvenaria e a parte interna em madeira, sendo efetivamente **UMA CASA RESIDENCIAL MISTA,** ficando o requerimento e a certidão arquivados neste Ofício. Dou fé. E. R$ 28,46 + selo R$ 1,00. O Oficial

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENT
DATA
MICROFILMAGE
DATA ROLO
TRANSPORTE
FICHA 001
DATA 120808

odorizzi

8.4 x 10 - 1.2"
MOD. 3420

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 4.715 | ANO 2008 | FICHA 2 | AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 4.715 **Continuação R.3**

Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Demais condições: As do Contrato, ficando cópia do mesmo arquivado neste Ofício. Apresentaram o comprovante do pagamento do Imposto Inter-Vivos, no valor de R$ 700,00, sobre o valor de R$ 50.000,00, cujo valor foi pago na agência da Casa Lotérica desta cidade, ao 01/09/2008, conforme recibo devidamente autenticado, o qual fica arquivado neste Ofício. Dou fé. E. R$ 285,00 + selos R$ 1,00. FRPJ-isento. O Oficial

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

BENÍCIO AFONSO HOFFMANN — Oficial Reg. de Imóveis — SC — ANCHIETA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — SELO DE FISCALIZAÇÃO — BYH 85730

REGISTRO DE IMÓVEIS ANCHIETA - SANTA CATARINA | CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original Arquivado neste Cartório

Data 03/12/10 OFICIAL

FUSÃO | MATRÍCULA | DATA

TRANSFERÊNCIA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA | MATRÍCULA | DATA

ENCERRAMENTO | DATA

MICROFILMAGEM | DATA | ROLO

TRANSPORTE | FICHA | DATA

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO